



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 373 - AEP

SEI/TRE-AL - 0600064 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 373/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, consubstanciadas nas atas constantes no processo SEI nº 0002918-77.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de parametrização das atividades a serem realizadas para o perfeito deslinde das atividades preparatórias às Eleições de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar servidores para atuarem como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato respectivo, conforme descrição abaixo:

I - Material gráfico - MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA e LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO;

- II - Aquisição de material de expediente - LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO e EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA;
- III - Transporte auxiliar - FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS e HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE;
- IV - Apoio técnico - DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO;
- V - Contratação dos técnicos de urnas eletrônicas - ANDRÉ BONAPARTE SANTOS, SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA e LUCAS CAVALCANTI GOMES;
- VI - Confeção de cartilhas para as Eleições - MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA e ALLAN FON ANDRADE;
- VII - Alimentação para mesários - RODRIGO FERREIRA MOURA e NILDSON MENDES SAMPAIO;
- VIII - Concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores participantes das sessões do Tribunal - KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS;
- IX - Fones de ouvido - LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO e EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA;
- X - Água Mineral - LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO e EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA;
- XI - Disponibilização de eletricitas para os Cartórios Eleitorais - MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA e ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA;
- XII - Material Elétrico - MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA e ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA;
- XIII - Locação de geradores de energia elétrica - MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA e ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA;
- XIV - Coletes - FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA e ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA;

XV - Aquisição de faixas e cartazes - LUCAS CAVALCANTI GOMES;

XVI - Rádios comunicadores - GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS e ANDRÉ BONAPARTE SANTOS;

XVII - Votação paralela - TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES;

XVIII - Locação de veículos - GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS;

XIX - Contratação de linhas telefônicas adicionais - JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO;

XX - Fornecimento de combustível - FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS e GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS;

XXI - Camisas personalizadas - FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA e ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA;

XXII - Distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas e mídias - AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS e LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA.

Parágrafo único. Os Servidores responsáveis pela gestão das contratações serão substituídos em suas ausências e afastamentos regulamentares pelos respectivos substitutos legais.

Art. 2º A Assessoria de Contas e Apoio à Gestão - ACAGE - dará apoio nos contratos de técnicos de urnas eletrônicas e apoio técnico, no que diz respeito à elaboração das planilhas de composição de custos e formação de preços.

Art. 3º Os servidores abaixo indicados atuarão na gestão dos contratos especificados durante as impossibilidades eventuais dos gestores titulares:

I - Aquisição de faixas e cartazes - JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA;

II - Locação de veículos - FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS;

III - Concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores participantes das sessões do Tribunal - LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO;

IV - Votação paralela- RENATA FIGUEIREDO ATAÍDE.

Art. 4º Para os trabalhos de elaboração dos termos de referência e dos projetos básicos, os servidores designados deverão considerar:

I - quantitativo atualizado de Zonas Eleitorais;

II - a possibilidade de realização de dois turnos nas Eleições;

III - os quantitativos de eleitores, seções eleitorais e locais de votação que poderão ser acrescidos após o período final de alistamento;

IV - as diretrizes eventualmente fixadas pela Diretoria-Geral e/ou pela Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, instituída pela Portaria nº 129/2019;

V - consulta às Zonas Eleitorais acerca da jornada dos terceirizados e os respectivos meses de prestação de serviços.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria, titulares e substitutos, serão capacitados para o desempenho de suas atividades até o mês de novembro de 2019, devendo ser priorizado o uso de instrutores internos, sem prejuízo da necessidade de adaptação do Plano Anual de Capacitação atualmente vigente.

Art. 6º A Presidência iniciará os procedimentos de contratação de que trata o art. 1º, devendo os responsáveis finalizarem os termos de referência/projetos básicos, até 19 de dezembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 26 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 26/09/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600064** e o código CRC **F5758797**.